



OFÍCIO CIRCULAR nº 008/2014/CTCI

Pelotas, 08 de agosto de 2014.

Assunto: Solicita informações sobre imóveis (próprios e alugados) e veículos próprios.

Senhores Gestores Públicos

Administração Indireta:

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, que orienta os órgãos públicos no desenvolvimento da cultura da transparência em suas administrações, propiciando amplo acesso à informação e sua divulgação, em especial ao artigo 7º, inc. VI, onde trata sobre disponibilização de informações sobre a administração do patrimônio;

1. Solicitamos informações referentes a imóveis próprios, imóveis locados e veículos próprios.

a. Para tanto, solicitamos o preenchimento dos arquivos no formato planilha em anexo e seu envio em meio eletrônico e em meio físico (arquivo impresso e assinado pelo responsável das informações). A planilha em formato eletrônico para preenchimento será encaminhada ao e-mail institucional da autarquia/empresa pública.

b. O envio dos arquivos em meio eletrônico deverão ser realizados para o e-mail transparencia@pelotas.com.br, fazendo referência a este ofício.

c. Quaisquer dúvidas ou sugestões relacionadas ao preenchimento da planilha poderão ser encaminhadas à UCCI.

2. Solicitamos também cópia dos contratos de locação de imóveis em vigência e seus aditivos;

3. Alertamos que esta informação deverá ser enviada a cada nova atualização, conforme preceitua o art. 8º, § 3º, inc. VI da LAI, que determina:

§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso.

4. O prazo para o envio destas informações fica estabelecido no dia 22/08/2014.

Atenciosamente,

Carlos Mário de Almeida Santos,
Coordenador da CTCI.

Ilmo(a)s Sr(a)s
Gestores Públicos
Administração Indireta